



ATA Nº 024/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos 06 dias do mês de setembro de 2024, às 16:30 horas no gabinete 02 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Antonio Rafael Morgado, compareceram os vereadores Márcio Alexandre de Souza e Edirlei Junio Reis, membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Antonio Rafael Morgado, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 048/2024 de autoria do nobre vereador Antonio Rafael Morgado, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em ambientes públicos e privados de circulação, permanência ou concentração de grande número de pessoas, e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 06 de setembro de 2024.

Vereador Antonio Rafael Morgado – Presidente

Vereador Márcio Alexandre de Souza – Relator

Vereador Edirlei Junio Reis – Membro